



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Gilberto Tadeu de Freitas.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Essio Minozzi Junior**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Gilberto Tadeu de Freitas.

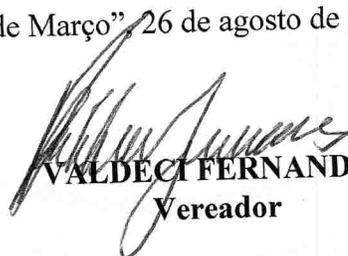
Parágrafo único. O *Curriculum Vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 26 de agosto de 2014.


VALDECI FERNANDES
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

CURRICULUM VITAE

GILBERTO TADEU DE FREITAS

Nascido em São Paulo no dia 22 de dezembro de 1970, é filho de Gilberto de Freitas e Aparecida Simão de Freitas, casando-se em 17 de julho de 1999 com a Senhora Isabel Regina Bondezan de Freitas.

Formado pela Federação Paulista de Judô e pela Confederação Brasileira de Judô, Faixa Preta 1º Dan em 4 de dezembro de 2011, registro nº 47553.

Morador há 18 anos em Mairiporã, é pai de dois filhos, Rafael Bondezan, de 17 anos e Gabriel Bondezan de Freitas, de 11 anos.

Iniciou a prática do Judô em 1978 em São Paulo, na Associação de Judô Mirim, passou por grandes agremiações como a Associação de Judô Mandaqui e a Associação de Judô Vila Carrão.

Em 10 de março de 2011 fundou a Academia de Judô Pissarra Mairiporã.

Desde então vem formando atletas e atuando como Técnico de Judô em dezenas de campeonatos regionais, estaduais e nacionais.

Com a equipe feminina de Mairiporã conquistou em 2013 o 4º lugar nos Jogos Regionais de Caraguatatuba e em 2014 também com a equipe feminina, sagrou-se Vice-Campeão dos Jogos Regionais em Caraguatatuba.

É pai dos renomados atletas Rafael Bondezan e Gabriel Bondezan, detentores de dezenas de títulos municipais e nacionais e esposo da Atleta Isabel Regina Bondezan, Campeã Paulista *Master* pela Federação paulista *Master* e *Super Master* e 3ª colocada na Copa São Paulo e Paulista 2014 da Federação Paulista de Judô.

Quanto ao futuro, pretende trabalhar em prol do esporte e tentar levar a todas as classes, principalmente as mais desassistidas, o judô como forma de educação e disciplina, tentando assim proporcionar um futuro melhor para estas crianças e adolescentes.

5
Apo



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2014**, que Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Gilberto Tadeu de Freitas.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Gilberto Tadeu de Freitas.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem ao homenageado.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura, pelo histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de Seu *Curriculum Vitae*.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

7
Wah



Câmara Municipal de Mairiporã

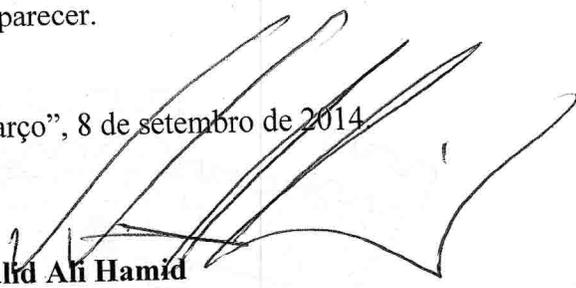
Estado de São Paulo

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano

Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 8 de setembro de 2014


Wald Ali Hamid
Relator


Marcos Pinto Barbosa
Relator


Rafael Tadeu Martin
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

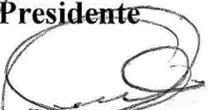
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 8 de setembro de 2014, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2014**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marcos Pinto Barbosa, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Rafael Tadeu Martin.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO


Walid Ali Hamid
Presidente


Valdeci Fernandes
Vice-Presidente


Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária

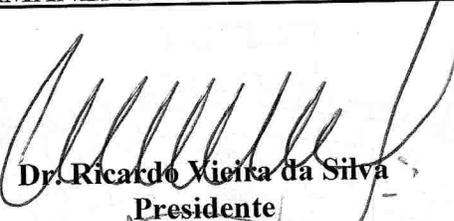


Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

**PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 4
(cont. fls. 3)**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

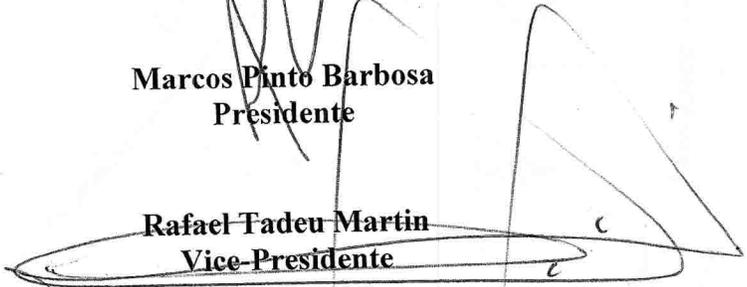

Dr. Ricardo Vieira da Silva
Presidente

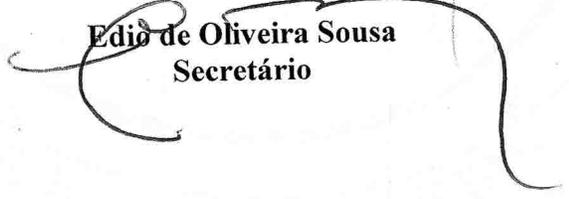

Marcos Pinto Barbosa
Vice-Presidente

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Marcos Pinto Barbosa
Presidente


Rafael Tadeu Martin
Vice-Presidente


Edio de Oliveira Sousa
Secretário